

PORTARIA N.º 542, DE 23 DE ABRIL DE 2.019.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora SIDIMARA APARECIDA DA SILVA - portadora do Registro Geral n.º 43.122.289-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas junto ao prédio da Padaria Artesanal, lotada no Fundo Social de Solidariedade, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-feiras, com horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 25 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Abril de 2.019.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo